**ATA Nº 17/2021 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária das comissões acima citadas, realizada de forma conjunta por decisão de seus membros, para análise de matérias lidas em sessão, abaixo relacionadas, contando com a presença dos seguintes vereadores: Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti e Mirele Paula Cetto Leite, membros da **Comissão de Constituição Legislação e Justiça**; Vereadores José Cirineu Machado, Sérgio Korb Bastos e Claudemir Delfino **da Silva,** membros **da Comissão de Educação, Saúde e Assistência**; Karina Bach, Givanildo José Tirolti e Sérgio Korb Bastos, membros da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** e **Comissão Especial de Revisão** formada pelos Vereadores Claudemir Delfino da Silva, Sérgio Korb Bastos e Givanildo José Tirolti. Presente ainda, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, a servidora Andréa Marta S. Schimmel, pela Secretaria, a Contadora Durcelina dos Santos Titotto, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, o Advogado Israel Francisco dos Santos e o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues. Inicialmente foi dispensada a leitura da **Ata n° 16/2021**, de reunião conjunta (Comissão de Constituição e Comissão de Educação), a qual foi assinada pelos membros das Comissões presentes, sem solicitação de retificação. Em seguida a vereadora Cristiane Giangarelli, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, explanou sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 007/2021,** de autoria da Vereadora Karina, que assegura o fornecimento de alimentação, água e abrigo aos animais de rua do município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências. A Presidente disse que o **Parecer Jurídico n° 086/2021- I** conclui que não há óbice a que o Projeto de Lei seja aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Guaíra e posteriormente pelo excelso Plenário desta Casa, recomendando a inclusão no parágrafo único do artigo segundo a de outros materiais, tais como de cobertura de alumínio ou zinco, matérias de uso comum em telhados. Após discussão da matéria, o Vereador Givanildo, Relator da **Comissão de** **Constituição, Legislação e Justiça** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Cristiane e Vereadora Mirele votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. O Vereador Givanildo, Relator da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Sérgio e a Vereadora Karina votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. **A Comissão Especial** também se manifestou de forma unânime pela aprovação do projeto de lei complementar, referendando os pareceres das Comissões anteriores. Quanto à emenda sugerida, nenhum dos Vereadores presentes solicitou a apresentação da mesma. Na sequência foi analisado **o Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2021,** de autoria do Vereador Valberto Paixão da Silva, que Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Plácido Adelcio Pereira Jardim. A Presidente da **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,** Vereadora Cristiane Giangarelli, informou que o **Parecer Jurídico n° 41/2021,** informa que o projeto foi apresentado de forma correta, devidamente justificado e instruído com a biografia do cidadão em questão, não havendo óbice à aprovação do mesmo, se for do entendimento dos Edís. Após discussão, o Vereador Givanildo, Relator da Comissão, apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Cristiane e a Vereadora Mirele votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Ato contínuo foi o projeto analisado pela **Comissão de Educação, Saúde e Assistência.**  Após discussão e análise do Parecer Jurídico, o Vereador Sérgio, Relator da Comissão apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador José Cirineu e o Vereador Claudemir votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. .Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada.

(Ata n° 17 – Reunião Conjunta – Constituição e Educação)

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_ Andréa M.S.Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, em 10 de novembro de 2021.

 **Comissão de Constituição Legislação e Justiça**

**CRISTIANE GIANGARELLI -** Presidente

 **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Secretária

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO –** Presidente

**SÉRGIO KORB BASTOS** – Relator

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** – Secretário.

**Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

**KARINA BACH –** Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator

**SÉRGIO KORB BASTOS** – Secretário

**Comissão Especial de Revisão designada pela Portaria n° 62/2021**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA –** Presidente

**SÉRGIO KORB BASTOS** – Relator

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** - Secretário

Demais presentes: